



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

## **VOTO EM SEPARADO**

Do Senador RONALDO CAIADO sobre O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015 (Projeto de Lei (PL) nº 7.735, de 2014, na origem), do Poder Executivo, que *regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

### **I – RELATÓRIO**

Apresentado pelo Poder Executivo em junho de 2014, o projeto foi discutido na Câmara dos Deputados por aproximadamente 8 meses, até ingressar nesta Casa Senatorial.

Em breve síntese, o projeto oriundo da Câmara dos Deputados pretende regulamentar o acesso ao patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade.



SF/15983.93283-03



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Sem mais delongas, passo ao meu voto.

## **II – ANÁLISE**

O projeto em tela foi fruto de um longo e amplo acordo na Câmara dos Deputados, a envolver entes diretamente interessados na matéria, Governo e sociedade civil.

Por essa razão, entendemos que há que se respeitar todos os esforços envidados no sentido de convergir os interesses dos setores diretamente atingidos e que participaram de todo o processo de discussão, na busca do equilíbrio e da razoabilidade - algo que o texto votado pela Câmara dos Deputados propõe.

## **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015, e pela **REJEIÇÃO** de todas as emendas apresentadas nesta Casa.

Sala das Reuniões,                      de março de 2015.

**Senador RONALDO CAIADO**



SF/15983.93283-03